

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2021

Às 9h do dia 27 de abril de 2021, na Sala de Reuniões, localizada em dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniu-se a Pregoeira Carla Luiza Perussatto e a Equipe de Apoio, constituída pelos servidores Nara Maria de Moraes Cigana e Ângela Luísa Zampieri, designados através da Portaria nº 4.532/2021, com vistas à realização do procedimento inerente a presente Licitação, Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para seleção de propostas mais vantajosas para a Administração, tendentes à contratação de serviços técnicos profissionais especializados para a prestação de serviços de consultoria, assessoria, prestação de contas de convênios junto ao Governo Federal e Estadual, monitoramento a operacionalização dos sistemas de transferência de recursos (Plataforma +Brasil, FNS/SISMOB, SIMEC/PAR e Serviços e programas da Proteção Social Básica) com objetivo de captar recursos para a realização de obras e serviços e aquisição de equipamentos para a população do Município de Bozano/RS, contendo as características mínimas previstas no seu Anexo I, parte integrante e complementar do edital Pregão Presencial nº 7/2021.

CREDENCIAMENTO

1. Inicialmente a PREGOEIRA abriu a sessão pública, procedendo de imediato ao exame dos documentos inerentes ao CREDENCIAMENTO, apresentado pelo licitante que atendeu ao chamamento editalício, fora dos envelopes, conforme item 5 do Ato Convocatório.

2. Credenciado:

2.1 GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 12.362.578/0001-77, apresentou contrato social consolidado, sendo neste evento representada pelo procurador EVANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA, CPF nº 403.103.960-34. Junta cópia do RG, declaração de enquadramento nas disposições da LC nº 123/2006 e declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

3. Concomitante ao ato de credenciamento, houve consulta do licitante ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.

4. Presente no evento e devidamente autorizados por meio de instrumento próprio, poderá fazer uso da palavra quando concedida pela PREGOEIRA, a pessoa abaixo indicada, em representação à licitante igualmente identificada, podendo formular ofertas e manifestar interesse em recorrer:

Empresa			Representante
GEOVANE TERESINHA OLIVEIRA EIRELI	SAMPAIO DE	EVANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA	

PROPOSTAS E LANCES

5. A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento e ato contínuo passou ao recebimento dos envelopes "A" contendo as propostas de preços e "B" contendo os documentos de habilitação da empresa acima identificada.

6. A empresa apresentou a documentação referente a proposta em conformidade com as exigências do edital, razão pela qual, julga-se formalmente CLASSIFICADA.

7. No que tange aos seus quantitativos em relação ao item único do edital, o valor ofertado consta registrado na proposta escrita da licitante, que integra o presente certame.

8. Prejudicada a sessão de lances verbais em relação à participação de uma única empresa, a Pregoeira passou a negociar diretamente com o representante presente, o que foi aceito pelo mesmo em relação ao item único.

GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI	Valor proposta	Valor após negociação
	R\$ 4.000,00	R\$ 3.900,00

9. O valor unitário final está dentro do limite previsto no item 9 do edital.

HABILITAÇÃO

10. Encerrada a fase de classificação das propostas, julgamento e negociação, passou-se à abertura do envelope "B", contendo os documentos de habilitação da empresa considerada detentora da proposta em relação ao item único, constatando-se que:

10.1 GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 12.362.578/0001-77, atendeu na íntegra as exigências contidas no Edital, razão pela qual é declarada **HABILITADA**.

11. Os documentos de habilitação e a proposta da empresa credenciada foram rubricados pela Pregoeira, membros da Equipe de Apoio e licitante presente, os quais tiveram vistas para exame, nada tendo sido impugnado.

RESULTADO

12. Superada a fase de habilitação e classificação das propostas, a PREGOEIRA declarou vencedora da Licitação, em relação ao item único, a empresa **GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI**, com valor mensal de R\$ 3.900,00.

ADJUDICAÇÃO

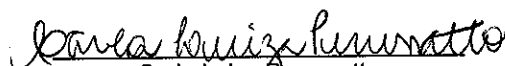
13. Consultado o licitante presente, declinou-se do direito de interposição de recursos, sendo como consectário, pela Pregoeira, adjudicado o item único objeto deste Pregão ao licitante vencedor, retro indicado.

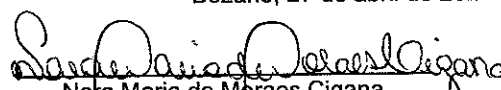
OCCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

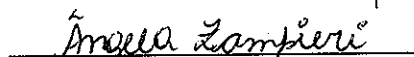
14. Não houveram ocorrências passíveis de comprometer a lisura do Certame.

15. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitante presente, encerrada às ____h__min.

Bozano, 27 de abril de 2021.


Carla Luiza Perussatto
Pregoeira


Nara Maria de Moraes Cigana
Equipe de Apoio


Ângela Luísa Zampieri
Equipe de Apoio

Licitante:


GEOVANE TERESINHA SAMPAIO DE OLIVEIRA EIRELI

